



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação emergencial do centro terapêutico **RESIDENCIAL TERAPEUTICO NOVO RUMO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.787.245/0001-20, para acolhimento, com atendimento especializado, para tratamento de recuperação do adolescente Alexsandro da Silva Santos, em cumprimento à determinação judicial extraída do processo nº 5001670-41.2022.8.21.0071/RS, nos termos do processo protocolado sob o nº 1085/2024, com base no Parecer Jurídico nº 226/2024, forte no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 13 de março de 2024

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS Dispensa de Licitação Nº 012/2024

O Prefeito Municipal, Sr. André Luis Barcellos Britto, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação emergencial do centro terapêutico **RESIDENCIAL TERAPEUTICO NOVO RUMO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.787.245/0001-20, para acolhimento, com atendimento especializado, para tratamento de recuperação do adolescente Alexsandro da Silva Santos, em cumprimento à determinação judicial extraída do processo nº 5001670-41.2022.8.21.0071/RS, nos termos do processo protocolado sob o nº 1085/2024, com base no Parecer Jurídico nº 226/2024, forte no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Taquari, 13 de março de 2024.

